Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 2492-A

Projeto de Lei nº 167/10
de autoria do
Vereador Caio França

Denomina Seite Nacamuta a Rua F, com início na Rua Ramon Diegues Álvares e término na Rua Alexandre Sabino, no loteamento Jardim Pombeba – Cidade Náutica.
Proc. nº 46915/10

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Seite Nacamuta a Rua , Símbolo 2389, com início na Rua Ramon Diegues Álvares, Símbolo 2388 e término na Rua Alexandre Sabino, Símbolo 2384, no loteamento Jardim Pombeba, na Cidade Náutica.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 20 de outubro de 2010.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 21/10/10
no Jornal Literário
Proc. 230/10

fnv

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 08